

07/11/2025	XIX Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (XIX SIMPARFOR)
22/11/2025	Conclusão das atividades acadêmicas Período Letivo 2025.1
24 a 26/11/2025	Digitização e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos Discentes, referente ao Período Letivo 2025.1, pelos Docentes

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA DE 60 HORAS (ACE V)

- 32 horas de atividades acadêmicas no período intensivo - **momentos de reflexão, análise e problematização da prática (Tempo Universidade - TU)**
- 28 horas de atividades acadêmicas no período complementar
 - ✓ **12 horas** de orientação/acompanhamento da atividade de extensão desenvolvida no **Tempo Escola/Comunidade (TE/C)**, conforme plano da ACE disponível em: <https://ufpi.br/downloads-parfor>
 - ✓ **08 horas** de atividades acadêmicas para socialização das atividades de extensão (**Tempo Universidade - TU**)
 - ✓ **08 horas** do XIX Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (XIX SIMPARFOR): **07/11/2025**

DISCIPLINA DE 60 HORAS (COM RETORNO)

- 32 horas de atividades acadêmicas no período intensivo - **momentos de reflexão, análise e problematização da prática (Tempo Universidade - TU)**
- 28 horas de atividades acadêmicas no período complementar
 - ✓ **12 horas** de atividade a ser desenvolvida na Escola/Comunidade de atuação/vivência do cursista (**Tempo Escola/Comunidade – TE/C**), conforme plano de atividade do tempo comunidade disponível em: <https://ufpi.br/downloads-parfor>
 - ✓ **08 horas** de atividades acadêmicas para socialização e discussão das problemáticas trazidas pelos cursistas a partir das atividades desenvolvidas na Escola/Comunidade de atuação/vivência do cursista (**Tempo Universidade - TU**)
 - ✓ **08 horas** do XIX Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (XIX SIMPARFOR): **07/11/2025**

Observações:

* No componente curricular ACE, o desenvolvimento de atividades de enfrentamento dos problemas que emergem do contexto escolar passíveis de intervenção pedagógica, preferencialmente realizadas na própria escola e com as turmas que estiverem sob responsabilidade do professor-estudante e/ou na comunidade de atuação/vivência, no caso de cursistas da demanda social (**Tempo Escola/Comunidade – TE/C**), deverá ocorrer no interstício entre o período intensivo e o período complementar.

** As atividades a serem desenvolvidas no **Tempo Comunidade (TC)** utilizando-se **instrumentos didático-metodológicos que regem a Pedagogia da Alternância**, conforme a especificidade e carga horária da disciplina, a realidade e o desenvolvimento dos estudantes, como por exemplo: *plano de estudo, caderno da realidade, visitas e viagem de estudo, projeto, folha de observação, curso/oficina etc.*